



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

Fone: (016) 3351-8108

Fax: (016) 3351-9618

CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil

e-mail: cog@ufscar.br

ProGrad

Pró-Reitoria
de Graduação

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 142, de 28 de agosto de 2018

Dispõe sobre a solicitação de cancelamento e inscrição em disciplina do estudante Milton David Cesca Junior.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 27 de agosto de 2018 para sua 76ª Reunião Ordinária,

- **considerando** os documentos apresentados;

RESOLVE

Artigo 1º - Deferir a solicitação de cancelamento e inscrição em disciplina de Milton David Cesca Junior – RA 743157, estudante do Curso de Filosofia do *campus* São Carlos.

§ O estudante deve ter a sua inscrição em 2018/1 na disciplina 201030 – Fundamentos de Educação Especial e Políticas de Inclusão cancelada, sem prejuízo no rendimento acadêmico.

§ O estudante deve ser inscrito em 2018/1 na disciplina 180025 – Filosofia da Ciência.

Artigo 2º - O estudante deve providenciar junto ao docente responsável, a solicitação de retificação da nota e frequência na disciplina.

São Carlos, 28 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Presidente do Conselho de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

Fone: (016) 3351-8108

Fax: (016) 3351-9618

CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil

e-mail: cog@ufscar.br

ProGrad

Pró-Reitoria
de Graduação

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 143, de 28 de agosto de 2018

Dispõe sobre a solicitação de cancelamento e inscrição em disciplina da estudante Débora Hornich Corrêa.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 27 de agosto de 2018 para sua 76ª Reunião Ordinária,

- **considerando** os documentos apresentados;

R E S O L V E

Artigo 1º - Deferir a solicitação de cancelamento e inscrição em disciplina de Débora Hornich Corrêa – RA 743141, estudante do Curso de Filosofia do *campus* São Carlos.

§ A estudante deve ter a sua inscrição em 2018/1 na disciplina 190900 – Didática Geral cancelada, sem prejuízo no rendimento acadêmico.

§ A estudante deve ser inscrita em 2018/1 na disciplina 180394 – História da Psicologia e Sistemas Psicológicos: Psicanálise 1.

Artigo 2º - A estudante deve providenciar junto ao docente responsável, a solicitação de retificação da nota e frequência na disciplina.

São Carlos, 28 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Presidente do Conselho de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

Fone: (016) 3351-8108

Fax: (016) 3351-9618

CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil

e-mail: cog@ufscar.br

ProGrad

Pró-Reitoria
de Graduação

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 144, de 28 de agosto de 2018

Dispõe sobre a solicitação de reintegração de vaga e inscrição em disciplinas do estudante Heitor Bispo de Carvalho.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 27 de agosto de 2018 para sua 76ª Reunião Ordinária,

- **considerando** os documentos apresentados;

RESOLVE

Artigo 1º - Deferir a solicitação de reintegração de vaga e inscrição em disciplinas de Heitor Bispo de Carvalho – RA 726087, estudante do Curso de Licenciatura em Música do *campus* São Carlos.

§ O estudante deve ser inscrito em 2018/1 nas disciplinas e turmas abaixo:

- 283118 – A – Educação Musical: Prática e Ensino 3.
- 283274 – A – Linguagem e Estruturação Musical 3
- 283363 – A – Percepção e Notação Musical 3
- 283495 – A – Tópicos em Educação, Cultura e Sociedade 1

Artigo 2º - O estudante deve providenciar junto aos docentes responsáveis, a solicitação de retificação das notas e frequências nas disciplinas.

São Carlos, 28 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Presidente do Conselho de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

Fone: (016) 3351-8108

Fax: (016) 3351-9618

CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil

e-mail: cog@ufscar.br

ProGrad

Pró-Reitoria
de Graduação

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 145, de 28 de agosto de 2018

Dispõe sobre a solicitação de inscrição em disciplina da estudante Isabelle Avolio Tristão.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 27 de agosto de 2018 para sua 76ª Reunião Ordinária,

- **considerando** os documentos apresentados;

RESOLVE

Artigo 1º - Deferir a solicitação de inscrição em disciplina de Isabelle Avolio Tristão – RA 585262, estudante do Curso de Bacharelado em Ciências Biológicas do *campus* São Carlos.

§ A estudante deve ser inscrita em 2018/1 na disciplina 201006 – turma J – Introdução à Língua Brasileira de Sinais – Libras I.

Artigo 2º - A estudante deve providenciar junto ao docente responsável, a solicitação de retificação da nota e frequência na disciplina.

São Carlos, 28 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Presidente do Conselho de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

Fone: (016) 3351-8108

Fax: (016) 3351-9618

CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil

e-mail: cog@ufscar.br

ProGrad

Pró-Reitoria
de Graduação

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 146, de 28 de agosto de 2018

Dispõe sobre a solicitação de inscrição em disciplina da estudante Monique Estela Figueiredo.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 27 de agosto de 2018 para sua 76ª Reunião Ordinária,

- **considerando** os documentos apresentados;

RESOLVE

Artigo 1º - Deferir a solicitação de inscrição em disciplina de Monique Estela Figueiredo – RA 557188, estudante do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção do *campus* Sorocaba.

§ A estudante deve ser inscrita na disciplina 472115 – turma A – Planejamento e Controle da Produção 1.

Artigo 2º - A estudante deve providenciar junto ao docente responsável, a solicitação de retificação da nota e frequência na disciplina.

São Carlos, 28 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Presidente do Conselho de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

Fone: (016) 3351-8108

Fax: (016) 3351-9618

CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil

e-mail: cog@ufscar.br

ProGrad

Pró-Reitoria
de Graduação

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 147, de 28 de agosto de 2018

Dispõe sobre a solicitação de quebra de pré-requisito e inscrição em disciplina da estudante Maria Inês Correa de Paula Santos.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 27 de agosto de 2018 para sua 76ª Reunião Ordinária,

- **considerando** os documentos apresentados;

RESOLVE

Artigo 1º - Deferir a solicitação de quebra de pré-requisito e inscrição em disciplina de Maria Inês Corrêa de Paula Santos – RA 594016, estudante do Curso de Bacharelado em Engenharia Florestal do *campus* Sorocaba.

§ A estudante deve ser inscrita em 2018/1 na disciplina 524042 – turma EF – Cálculo Diferencial e Integral 2.

Artigo 2º - A estudante deve providenciar junto ao docente responsável, a solicitação de retificação da nota e frequência na disciplina.

São Carlos, 28 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Presidente do Conselho de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

Fone: (016) 3351-8108

Fax: (016) 3351-9618

CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil

e-mail: cog@ufscar.br

ProGrad

Pró-Reitoria
de Graduação

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 148, de 28 de agosto de 2018

Dispõe sobre a solicitação de quebra de pré-requisito e inscrição em disciplina do estudante Thiago Medeiros da Silva.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 27 de agosto de 2018 para sua 76ª Reunião Ordinária,

- **considerando** os documentos apresentados;

RESOLVE

Artigo 1º - Deferir a solicitação de quebra de pré-requisito e inscrição em disciplina de Thiago Medeiros da Silva – RA 591572, estudante do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do *campus* São Carlos.

§ O estudante deve ser inscrito em 2018/1 na disciplina 121215 – turma A – Mecânica dos Solos B.

Artigo 2º - O estudante deve providenciar junto ao docente responsável, a solicitação de retificação da nota e frequência na disciplina.

São Carlos, 28 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Presidente do Conselho de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

Fone: (016) 3351-8108

Fax: (016) 3351-9618

CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil

e-mail: cog@ufscar.br

ProGrad

Pró-Reitoria
de Graduação

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 149, de 28 de agosto de 2018

Dispõe sobre a solicitação de quebra de pré-requisito e inscrição em disciplina do estudante Alexandre Rosa.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 27 de agosto de 2018 para sua 76ª Reunião Ordinária,

- **considerando** os documentos apresentados;

RESOLVE

Artigo 1º - Deferir a solicitação de quebra de pré-requisito e inscrição em disciplina de Alexandre Rosa – RA 411230, estudante do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do *campus* São Carlos.

§ O estudante deve ser inscrito em 2018/1 na disciplina 89303 – turma C – Cálculo 3.

Artigo 2º - O estudante deve providenciar junto ao docente responsável, a solicitação de retificação da nota e frequência na disciplina.

São Carlos, 28 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Presidente do Conselho de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

Fone: (016) 3351-8108

Fax: (016) 3351-9618

CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil

e-mail: cog@ufscar.br

ProGrad

Pró-Reitoria
de Graduação

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 150, de 28 de agosto de 2018

Dispõe sobre a solicitação de quebra de pré-requisito e inscrição em disciplina do estudante Luiz Fernando Pires Burjato.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 27 de agosto de 2018 para sua 76ª Reunião Ordinária,

- **considerando** os documentos apresentados;

RESOLVE

Artigo 1º - Deferir a solicitação de quebra de pré-requisito e inscrição em disciplina de Luiz Fernando Pires Burjato – RA 382566, estudante do Curso de Bacharelado em Engenharia Civil do *campus* São Carlos.

§ O estudante deve ser inscrito em 2018/1 na disciplina 89303 – turma D – Cálculo 3.

Artigo 2º - O estudante deve providenciar junto ao docente responsável, a solicitação de retificação da nota e frequência na disciplina.

São Carlos, 28 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Presidente do Conselho de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

Fone: (016) 3351-8108

Fax: (016) 3351-9618

CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil

e-mail: cog@ufscar.br

ProGrad

Pró-Reitoria
de Graduação

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 151, de 28 de agosto de 2018

Dispõe sobre a solicitação de quebra de pré-requisito e inscrição em disciplina da estudante Amanda Chiuzoli Silva.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 27 de agosto de 2018 para sua 76ª Reunião Ordinária,

- **considerando** os documentos apresentados;

RESOLVE

Artigo 1º - Deferir a solicitação de quebra de pré-requisito e inscrição em disciplina de Amanda Chiuzoli Silva – RA 426229, estudante do Curso de Bacharelado em Química do *campus* São Carlos.

§ A estudante deve ser inscrita em 2018/1 na disciplina 89303 – turma B – Cálculo 3.

Artigo 2º - A estudante deve providenciar junto ao docente responsável, a solicitação de retificação da nota e frequência na disciplina.

São Carlos, 28 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Presidente do Conselho de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

Fone: (016) 3351-8108

Fax: (016) 3351-9618

CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil

e-mail: cog@ufscar.br

ProGrad

Pró-Reitoria
de Graduação

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 152, de 28 de agosto de 2018

Dispõe sobre a solicitação de quebra de pré-requisito e inscrição em disciplina do estudante Paulo Victor Silva da Costa.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 27 de agosto de 2018 para sua 76ª Reunião Ordinária,

- **considerando** os documentos apresentados;

RESOLVE

Artigo 1º - Deferir a solicitação de quebra de pré-requisito e inscrição em disciplina de Paulo Victor Silva da Costa – RA 415138, estudante do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica do *campus* São Carlos.

§ O estudante deve ser inscrito em 2018/1 na disciplina 59.018-5 – turma A – Sistemas Mecatrônicos 1.

Artigo 2º - O estudante deve providenciar junto ao docente responsável, a solicitação de retificação da nota e frequência na disciplina.

São Carlos, 28 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Presidente do Conselho de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

Fone: (016) 3351-8108

Fax: (016) 3351-9618

CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil

e-mail: cog@ufscar.br

ProGrad

Pró-Reitoria
de Graduação

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 153, de 28 de agosto de 2018

Dispõe sobre a solicitação de quebra de pré-requisito e inscrição em disciplina do estudante Bruno Delalibera Valetta.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 27 de agosto de 2018 para sua 76ª Reunião Ordinária,

- **considerando** os documentos apresentados;

RESOLVE

Artigo 1º - Deferir a solicitação de quebra de pré-requisito e inscrição em disciplina de Bruno Delalibera Valetta – RA 496472, estudante do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica do *campus* São Carlos.

§ O estudante deve ser inscrito em 2018/1 na disciplina 590185 – turma A – Sistemas Mecatrônicos 1.

Artigo 2º - O estudante deve providenciar junto ao docente responsável, a solicitação de retificação da nota e frequência na disciplina.

São Carlos, 28 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Presidente do Conselho de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

Fone: (016) 3351-8108

Fax: (016) 3351-9618

CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil

e-mail: cog@ufscar.br

ProGrad

Pró-Reitoria
de Graduação

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 154, de 28 de agosto de 2018

Dispõe sobre a solicitação de quebra de pré-requisito e inscrição em disciplina do estudante Marcelo Fávaro Leme Bastos.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 27 de agosto de 2018 para sua 76ª Reunião Ordinária,

- **considerando** os documentos apresentados;

RESOLVE

Artigo 1º - Deferir a solicitação de quebra de pré-requisito e inscrição em disciplina de Marcelo Fávaro Leme Bastos – RA 596035, estudante do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica do *campus* São Carlos.

§ O estudante deve ser inscrito em 2018/1 na disciplina 590231 – turma A – Projeto de Máquinas.

Artigo 2º - O estudante deve providenciar junto ao docente responsável, a solicitação de retificação da nota e frequência na disciplina.

São Carlos, 28 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Presidente do Conselho de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (016) 3351-8108
Fax: (016) 3351-9618
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
e-mail: cog@ufscar.br

ProGrad
Pró-Reitoria
de Graduação

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 155, de 28 de agosto de 2018

Dispõe sobre a solicitação de inscrição em disciplina do estudante José Alfredo Custódio.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 27 de agosto de 2018 para sua 76ª Reunião Ordinária,

- **considerando** os documentos apresentados;

RESOLVE

Artigo 1º - Deferir a solicitação de inscrição em disciplina de José Alfredo Custódio – RA 586935, estudante do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação do *campus* São Carlos.

§ O estudante deve ser inscrito em 2018/1 na disciplina 20680 – turma B – Desenvolvimento de Software para web.

Artigo 2º - O estudante deve providenciar junto ao docente responsável, a solicitação de retificação da nota e frequência na disciplina.

São Carlos, 28 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Presidente do Conselho de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

Fone: (016) 3351-8108

Fax: (016) 3351-9618

CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil

e-mail: cog@ufscar.br

ProGrad

Pró-Reitoria
de Graduação

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 156, de 28 de agosto de 2018

Dispõe sobre a solicitação de inscrição em disciplina do estudante Marcelo Antonio Zanovelli.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 27 de agosto de 2018 para sua 76ª Reunião Ordinária,

- **considerando** os documentos apresentados;

RESOLVE

Artigo 1º - Deferir a solicitação de inscrição em disciplina de Marcelo Antonio Zanovelli – RA 595977, estudante do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica do *campus* São Carlos.

§ O estudante deve ser inscrito em 2018/1 na disciplina 590045 – turma B – Estática Aplicada às Máquinas.

Artigo 2º - O estudante deve providenciar junto ao docente responsável, a solicitação de retificação da nota e frequência na disciplina.

São Carlos, 28 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Presidente do Conselho de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (016) 3351-8108
Fax: (016) 3351-9618
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
e-mail: cog@ufscar.br

ProGrad
Pró-Reitoria
de Graduação

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 157, de 28 de agosto de 2018

Dispõe sobre a solicitação de inscrição em disciplinas da estudante Yara Evelin da Silva Oliveira.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 27 de agosto de 2018 para sua 76ª Reunião Ordinária,

- **considerando** os documentos apresentados;

RESOLVE

Artigo 1º - Deferir a solicitação de inscrição em disciplinas de Yara Evelin da Silva Oliveira – RA 629103, estudante do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica do *campus* São Carlos.

§ A estudante deve ser inscrita em 2018/1 nas disciplinas 590010 – turma B – Projeto Mecânico Assistido por Computador e 590045 – turma A – Estática Aplicada às Máquinas.

Artigo 2º - A estudante deve providenciar junto aos docentes responsáveis, as solicitações de retificação das notas e frequências nas disciplinas.

São Carlos, 28 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Presidente do Conselho de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

Fone: (016) 3351-8108

Fax: (016) 3351-9618

CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil

e-mail: cog@ufscar.br

ProGrad

Pró-Reitoria
de Graduação

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 158, de 28 de agosto de 2018

Dispõe sobre a solicitação de reintegração de vaga com inscrição em disciplina do estudante Jorge Luis Sanches Freitas.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 27 de agosto de 2018 para sua 76ª Reunião Ordinária,

- **considerando** os documentos apresentados;

RESOLVE

Artigo 1º - Deferir a solicitação de reintegração de vaga com inscrição em disciplina de Jorge Luis Sanches Freitas – RA 559113, estudante do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica do *campus* São Carlos.

§ O estudante deve ser inscrito em 2018/1 na disciplina 590045 – turma B – Estática Aplicada às Máquinas.

Artigo 2º - O estudante deve providenciar junto ao docente responsável, a solicitação de retificação da nota e frequência na disciplina.

São Carlos, 28 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Presidente do Conselho de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

Fone: (016) 3351-8108

Fax: (016) 3351-9618

CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil

e-mail: cog@ufscar.br

ProGrad

Pró-Reitoria
de Graduação

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 159, de 28 de agosto de 2018

Dispõe sobre a solicitação de reintegração de vaga com inscrição em disciplina do estudante Carlos Henrique Venturini Assumpção.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 27 de agosto de 2018 para sua 76ª Reunião Ordinária,

- **considerando** os documentos apresentados;

RESOLVE

Artigo 1º - Deferir a solicitação de reintegração de vaga com inscrição em disciplina de Carlos Henrique Venturini Assumpção – RA 163341, estudante do Curso de Filosofia do *campus* São Carlos.

§ O estudante deve ser inscrito em 2018/1 na disciplina 1000870 – Introdução ao Estudo da Filosofia.

Artigo 2º - O estudante deve providenciar junto ao docente responsável, a solicitação de retificação da nota e frequência na disciplina.

São Carlos, 28 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Presidente do Conselho de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

Fone: (016) 3351-8108

Fax: (016) 3351-9618

CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil

e-mail: cog@ufscar.br

ProGrad

Pró-Reitoria
de Graduação

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 160, de 28 de agosto de 2018

Dispõe sobre a solicitação de reintegração de vaga com inscrição em disciplina da estudante Beatriz Correia Forastiere da Silva.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 27 de agosto de 2018 para sua 76ª Reunião Ordinária,

- **considerando** os documentos apresentados;

RESOLVE

Artigo 1º - Deferir a solicitação de reintegração de vaga com inscrição em disciplina de Beatriz Correia Forastiere da Silva – RA 415200, estudante do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica do *campus* São Carlos.

§ A estudante deve ser inscrita em 2018/1 na disciplina 59026-6 – turma A – Desenvolvimento de Projeto de Monografia.

Artigo 2º - A estudante deve providenciar junto ao docente responsável, a solicitação de retificação da nota e frequência na disciplina.

São Carlos, 28 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Presidente do Conselho de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

Fone: (016) 3351-8108

Fax: (016) 3351-9618

CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil

e-mail: cog@ufscar.br

ProGrad

Pró-Reitoria
de Graduação

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 161, de 28 de agosto de 2018

Dispõe sobre a solicitação de reintegração de vaga com inscrição em disciplinas do estudante Marcelo Carlos Rochetto Assalin.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 27 de agosto de 2018 para sua 76ª Reunião Ordinária,

- **considerando** os documentos apresentados;

RESOLVE

Artigo 1º - Deferir a solicitação de reintegração de vaga com inscrição em disciplinas de Marcelo Carlos Rochetto Assalin – RA 386812, estudante do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica do *campus* São Carlos.

§ O estudante deve ser inscrito em 2018/1 nas disciplinas 82236 – turma C – Cálculo Diferencial e Integral 3 e 590266 – turma B – Desenvolvimento do Projeto de Monografia.

Artigo 2º - O estudante deve providenciar junto aos docentes responsáveis, as solicitações de retificação das notas e frequências nas disciplinas.

São Carlos, 28 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Presidente do Conselho de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

Fone: (016) 3351-8108

Fax: (016) 3351-9618

CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil

e-mail: cog@ufscar.br

ProGrad

Pró-Reitoria
de Graduação

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 162, de 28 de agosto de 2018

Dispõe sobre a solicitação de reintegração de vaga com inscrição em disciplinas do estudante Daniel Rodrigo Mendes Carvalho.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 27 de agosto de 2018 para sua 76ª Reunião Ordinária,

- **considerando** os documentos apresentados;

RESOLVE

Artigo 1º - Deferir a solicitação de reintegração de vaga com inscrição em disciplinas de Daniel Rodrigo Mendes Carvalho – RA 374938, estudante do Curso de Bacharelado em Administração do *campus* Sorocaba.

§ O estudante deve ser inscrito em 2018/1 nas disciplinas 570311 – turma A – Mercado Financeiro e 570290 – turma A – Gestão de Operações.

Artigo 2º - O estudante deve providenciar junto aos docentes responsáveis, as solicitações de retificação das notas e frequências nas disciplinas.

São Carlos, 28 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Presidente do Conselho de Graduação



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

Fone: (016) 3351-8108

Fax: (016) 3351-9618

CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil

e-mail: cog@ufscar.br

ProGrad

**Pró-Reitoria
de Graduação**

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 163, de 28 de agosto de 2018

Dispõe sobre a solicitação de reintegração de vaga da estudante Aline Netto Brum Barreto.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 27 de agosto de 2018 para sua 76ª Reunião Ordinária,

- **considerando** os documentos apresentados;

R E S O L V E

Artigo 1º - Deferir a solicitação de reintegração de vaga em 2018/1 de Aline Netto Brum Barreto – RA 643130, estudante do Curso de Licenciatura em Letras/Espanhol do *campus* São Carlos.

São Carlos, 28 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Presidente do Conselho de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (016) 3351-8108
Fax: (016) 3351-9618
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
e-mail: cog@ufscar.br

ProGrad
Pró-Reitoria
de Graduação

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 164, de 28 de agosto de 2018

Dispõe sobre a solicitação de reintegração de vaga com inscrição em disciplina da estudante Débora Panini Barboza.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 27 de agosto de 2018 para sua 76ª Reunião Ordinária,

- **considerando** os documentos apresentados;

RESOLVE

Artigo 1º - Deferir a solicitação de reintegração de vaga com inscrição em disciplina de Débora Panini Barboza – RA 573418, estudante do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do *campus* Sorocaba.

§ A estudante deve ser inscrita em 2018/1 na disciplina 524034 – turma XX – Cálculo Diferencial e Integral 1.

Artigo 2º - A estudante deve providenciar junto ao docente responsável, a solicitação de retificação da nota e frequência na disciplina.

São Carlos, 28 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Presidente do Conselho de Graduação



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

Fone: (016) 3351-8108

Fax: (016) 3351-9618

CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil

e-mail: cog@ufscar.br

ProGrad

**Pró-Reitoria
de Graduação**

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 165, de 28 de agosto de 2018

Dispõe sobre a solicitação de reintegração de vaga com inscrição em disciplinas do estudante André Luis Georgete.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 27 de agosto de 2018 para sua 76ª Reunião Ordinária,

- **considerando** os documentos apresentados;

R E S O L V E

Artigo 1º - Deferir a solicitação de reintegração de vaga com inscrição em disciplinas de André Luis Georgete – RA 630934, estudante do Curso de Bacharelado em Engenharia Química do *campus* São Carlos.

§ O estudante deve ser inscrito em 2018/1 nas seguintes disciplinas:

- 89206 – turma B – Cálculo 2
- 105112 – turma A – Balanços de Massa e Energia
- 107077 – turma A – Engenharia Bioquímica 2
- 112046 – turma A – Organização Industrial
- 113026 – turma C – Engenharia Econômica
- 81116 – turma N – Geometria Analítica

Artigo 2º - O estudante deve providenciar junto aos docentes responsáveis, as solicitações de retificação das notas e frequências nas disciplinas.

São Carlos, 28 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Presidente do Conselho de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

Fone: (016) 3351-8108

Fax: (016) 3351-9618

CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil

e-mail: cog@ufscar.br

ProGrad

Pró-Reitoria
de Graduação

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 166, de 28 de agosto de 2018

Dispõe sobre a solicitação de reintegração de vaga com inscrição em disciplinas da estudante Beatriz Pereira Franzin.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 27 de agosto de 2018 para sua 76ª Reunião Ordinária,

- **considerando** os documentos apresentados;

RESOLVE

Artigo 1º - Deferir a solicitação de reintegração de vaga com inscrição em disciplinas de Beatriz Pereira Franzin – RA 551074, estudante do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do *campus* Sorocaba.

§ A estudante deve ser inscrita em 2018/1 nas seguintes disciplinas:

- 522406 – turma BC – Química para Biocientistas Licenciatura
- 531049 – turma C – Metodologia de Pesquisa em Educação
- 516040 – turma C – Trabalho de Conclusão de Curso I – Monografia
- 522031 – turma XX – Bioquímica – turma extra

Artigo 2º - A estudante deve providenciar junto aos docentes responsáveis, as solicitações de retificação das notas e frequências nas disciplinas.

São Carlos, 28 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Presidente do Conselho de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

Fone: (016) 3351-8108

Fax: (016) 3351-9618

CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil

e-mail: cog@ufscar.br

ProGrad

Pró-Reitoria
de Graduação

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 167, de 28 de agosto de 2018

Dispõe sobre a solicitação de reintegração de vaga com inscrição em disciplinas da estudante Daniele Gentile Amancio.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 27 de agosto de 2018 para sua 76ª Reunião Ordinária,

- **considerando** os documentos apresentados;

RESOLVE

Artigo 1º - Deferir a solicitação de reintegração de vaga com inscrição em disciplinas de Daniele Gentile Amancio – RA 505412, estudante do Curso de Bacharelado em Estatística do *campus* São Carlos.

§ A estudante deve ser inscrita em 2018/1 nas seguintes disciplinas:

- 15.211-0 – turma A – Probabilidade B
- 15.850-0 – turma A – Teoria de Matrizes para Estatística
- 15.503-9 – turma B – Amostragem

Artigo 2º - A estudante deve providenciar junto aos docentes responsáveis, as solicitações de retificação das notas e frequências nas disciplinas.

São Carlos, 28 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Presidente do Conselho de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

Fone: (016) 3351-8108

Fax: (016) 3351-9618

CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil

e-mail: cog@ufscar.br

ProGrad

Pró-Reitoria
de Graduação

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 168, de 28 de agosto de 2018

Dispõe sobre a solicitação de reintegração de vaga com inscrição em disciplinas do estudante Rafael Henrique Roda.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 27 de agosto de 2018 para sua 76ª Reunião Ordinária,

- **considerando** os documentos apresentados;

RESOLVE

Artigo 1º - Deferir a solicitação de reintegração de vaga com inscrição em disciplinas de Rafael Henrique Roda – RA 427470, estudante do Curso de Bacharelado em Química do *campus* São Carlos.

§ O estudante deve ser inscrito em 2018/1 nas seguintes disciplinas:

- 72435 – turma A – Química de Biomoléculas 1
- 84905 – turma B – Fundamentos de Matemática
- 74063 – turma B – Química Analítica Geral

Artigo 2º - O estudante deve providenciar junto aos docentes responsáveis, as solicitações de retificação das notas e frequências nas disciplinas.

São Carlos, 28 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Presidente do Conselho de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

Fone: (016) 3351-8108

Fax: (016) 3351-9618

CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil

e-mail: cog@ufscar.br

ProGrad

Pró-Reitoria
de Graduação

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 169, de 28 de agosto de 2018

Dispõe sobre a solicitação de reintegração de vaga com inscrição em disciplinas da estudante Micheli Ferreira Lima Alteia.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 27 de agosto de 2018 para sua 76ª Reunião Ordinária,

- **considerando** os documentos apresentados;

RESOLVE

Artigo 1º - Deferir a solicitação de reintegração de vaga com inscrição em disciplinas de Micheli Ferreira Lima Alteia – RA 268836, estudante do Curso de Licenciatura em Matemática do *campus* São Carlos.

§ A estudante deve ser inscrita em 2018/1 nas seguintes disciplinas:

- 8264-3 – turma B – Cálculo Diferencial e Integral D
- 100100-4 – ACIEPE: Literatura Infantil e Educação Matemática: Reflexões Teóricas e Metodológicas na Educação Infantil.
- 8375-5 – Trabalho de Conclusão de Curso

Artigo 2º - A estudante deve providenciar junto aos docentes responsáveis, as solicitações de retificação das notas e frequências nas disciplinas.

São Carlos, 28 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Presidente do Conselho de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

Fone: (016) 3351-8108

Fax: (016) 3351-9618

CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil

e-mail: cog@ufscar.br

ProGrad

Pró-Reitoria
de Graduação

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 170, de 28 de agosto de 2018

Dispõe sobre a solicitação de reintegração de vaga com inscrição em disciplinas do estudante Talison Levindo Azevedo de Oliveira.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 27 de agosto de 2018 para sua 76ª Reunião Ordinária,

- **considerando** os documentos apresentados;

RESOLVE

Artigo 1º - Deferir a solicitação de reintegração de vaga com inscrição em disciplinas de Talison Levindo Azevedo de Oliveira – RA 423963, estudante do Curso de Matemática do *campus* São Carlos.

§ O estudante deve ser inscrito em 2018/1 nas seguintes disciplinas:

- 8262-7 – turma A – Cálculo Diferencial e Integral B
- 9021-2 – turma A – Física Geral 1
- 8342-9 – turma A – Cálculo Numérico A
- 8376-3 – Trabalho de Conclusão de Curso A

Artigo 2º - O estudante deve providenciar junto aos docentes responsáveis, as solicitações de retificação das notas e frequências nas disciplinas.

São Carlos, 28 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Presidente do Conselho de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

Fone: (016) 3351-8108

Fax: (016) 3351-9618

CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil

e-mail: cog@ufscar.br

ProGrad

Pró-Reitoria
de Graduação

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 171, de 28 de agosto de 2018

Dispõe sobre a solicitação de reintegração de vaga com inscrição em disciplinas do estudante Lucas Jesus de Araujo.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 27 de agosto de 2018 para sua 76ª Reunião Ordinária,

- **considerando** os documentos apresentados;

RESOLVE

Artigo 1º - Deferir a solicitação de reintegração de vaga com inscrição em disciplinas de Lucas Jesus de Araujo – RA 416428, estudante do Curso de Bacharelado em Engenharia de Produção do *campus* Sorocaba.

§ O estudante deve ser inscrito em 2018/1 nas seguintes disciplinas:

- 472239 – turma A – Gestão da Cadeia de Suprimentos
- 470040 – turma A – Trabalho de Graduação 2

Artigo 2º - O estudante deve providenciar junto aos docentes responsáveis, as solicitações de retificação das notas e frequências nas disciplinas.

São Carlos, 28 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Presidente do Conselho de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (016) 3351-8108
Fax: (016) 3351-9618
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
e-mail: cog@ufscar.br

ProGrad
Pró-Reitoria
de Graduação

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 172, de 28 de agosto de 2018

Dispõe sobre a solicitação de reintegração de vaga com inscrição em disciplina da estudante Edinéia Gonçalves dos Santos.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 27 de agosto de 2018 para sua 76ª Reunião Ordinária,

- **considerando** os documentos apresentados;

RESOLVE

Artigo 1º - Deferir a solicitação de reintegração de vaga com inscrição em disciplina de Edinéia Gonçalves dos Santos – RA 340065, estudante do Curso de Bacharelado em Administração do *campus* Sorocaba.

§ A estudante deve ser inscrita em 2018/1 na disciplina 570800 – turma A – Finanças Corporativas II.

Artigo 2º - A estudante deve providenciar junto ao docente responsável, a solicitação de retificação da nota e frequência na disciplina.

São Carlos, 28 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Presidente do Conselho de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

Fone: (016) 3351-8108

Fax: (016) 3351-9618

CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil

e-mail: cog@ufscar.br

ProGrad

Pró-Reitoria
de Graduação

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 173, de 28 de agosto de 2018

Dispõe sobre a solicitação de reintegração de vaga com inscrição em disciplinas da estudante Isabela de Oliveira Silva Figueira.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 27 de agosto de 2018 para sua 76ª Reunião Ordinária,

- **considerando** os documentos apresentados;

RESOLVE

Artigo 1º - Deferir a solicitação de reintegração de vaga com inscrição em disciplinas de Isabela de Oliveira Silva Figueira – RA 621595, estudante do Curso de Bacharelado em Ciências Sociais do *campus* São Carlos.

§ A estudante deve ser inscrita em 2018/1 nas seguintes disciplinas:

- 165204 – turma A – Antropologia Contemporânea I
- 370266 – turma B – Sociologia Contemporânea I
- 151262 – turma A – Estatística Aplicada às Ciências Humanas
- 370282 – turma A – Sociologia das diferenças

Artigo 2º - A estudante deve providenciar junto aos docentes responsáveis, as solicitações de retificação das notas e frequências nas disciplinas.

São Carlos, 28 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Presidente do Conselho de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

Fone: (016) 3351-8108

Fax: (016) 3351-9618

CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil

e-mail: cog@ufscar.br

ProGrad
Pró-Reitoria
de Graduação

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 174, de 28 de agosto de 2018

Dispõe sobre a solicitação de reintegração de vaga com inscrição em disciplina do estudante Raimundo Cassiano de Souza Gomides.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 27 de agosto de 2018 para sua 76ª Reunião Ordinária,

- **considerando** os documentos apresentados;

RESOLVE

Artigo 1º - Deferir a solicitação de reintegração de vaga com inscrição em disciplina de Raimundo Cassiano de Souza Gomides – RA 351679, estudante do Curso de Bacharelado em Engenharia Mecânica do *campus* São Carlos.

§ O estudante deve ser inscrito em 2018/1 na disciplina 590266 – turma B – Desenvolvimento do Projeto de Monografia.

Artigo 2º - O estudante deve providenciar junto ao docente responsável, a solicitação de retificação da nota e frequência na disciplina.

São Carlos, 28 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Presidente do Conselho de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

Fone: (016) 3351-8108

Fax: (016) 3351-9618

CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil

e-mail: cog@ufscar.br

ProGrad

Pró-Reitoria
de Graduação

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 175, de 28 de agosto de 2018

Dispõe sobre a solicitação de reintegração de vaga com inscrição em disciplinas da estudante Amanda Vasconcelos Ribeiro.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 27 de agosto de 2018 para sua 76ª Reunião Ordinária,

- **considerando** os documentos apresentados;

RESOLVE

Artigo 1º - Deferir a solicitação de reintegração de vaga com inscrição em disciplinas de Amanda Vasconcelos Ribeiro – RA 622630, estudante do Curso de Bacharelado em Engenharia Agrônômica do *campus* Lagoa do Sino.

§ A estudante deve ser inscrita em 2018/1 nas seguintes disciplinas:

- 1000782 – turma B – Engenharia, Mecanização e Construções Rurais 2
- 1000789 – turma B – Engenharia, Mecanização e Construções Rurais 3
- 1000812 – turma B - Engenharia, Mecanização e Construções Rurais 4
- 1000814 – turma A – Produção e Processamento de Alimentos de origem Animal 4
- 1000815 – turma B – Produção e Processamento de Alimentos de Origem Vegetal 4
- 1000811 – turma A – Extensão Rural 4
- 1000813 – turma B – Recursos Naturais 4
- 1001044 – turma A – Extensão Rural 5

Artigo 2º - A estudante deve providenciar junto aos docentes responsáveis, as solicitações de retificação das notas e frequências nas disciplinas.

São Carlos, 28 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Presidente do Conselho de Graduação



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

Fone: (016) 3351-8108

Fax: (016) 3351-9618

CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil

e-mail: cog@ufscar.br

ProGrad

**Pró-Reitoria
de Graduação**

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº. 176, de 28 de agosto de 2018.

Dispõe sobre os Editais de Transferência Interna e Externa dos Cursos de Graduação Presenciais em 2019.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 27 de agosto de 2018 para sua 76ª Reunião Ordinária,

R E S O L V E

Artigo 1º - Aprovar os Editais de Transferência Interna e Externa dos Cursos de Graduação Presenciais em 2019.

São Carlos, 28 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Presidente do Conselho de Graduação



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

Fone: (016) 3351-8108

Fax: (016) 3351-9618

CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil

e-mail: cog@ufscar.br

ProGrad

**Pró-Reitoria
de Graduação**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

Resolução CoG nº. 177, de 28 de agosto de 2018

Dispõe sobre o Edital do Regulamento da seleção de candidatos indígenas para ingresso em 2019 nos cursos de graduação presenciais.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 27 de agosto de 2018 para sua 76ª Reunião Ordinária,

R E S O L V E

Artigo 1º - Aprovar o Edital do Regulamento da seleção de candidatos indígenas para ingresso em 2019 nos cursos de graduação presenciais.

São Carlos, 28 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Presidente do Conselho de Graduação



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

Fone: (016) 3351-8108

Fax: (016) 3351-9618

CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil

e-mail: cog@ufscar.br

ProGrad

**Pró-Reitoria
de Graduação**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

Resolução CoG nº. 178, de 28 de agosto de 2018

Dispõe sobre o Edital do Regulamento da seleção para ingresso em 2019 no Curso de Licenciatura em Música.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 27 de agosto de 2018 para sua 76ª Reunião Ordinária,

R E S O L V E

Artigo 1º - Aprovar o Edital do Regulamento da seleção para ingresso em 2019 no Curso de Licenciatura em Música.

São Carlos, 28 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Presidente do Conselho de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676

Fone: (016) 3351-8108

Fax: (016) 3351-9618

CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil

e-mail: cog@ufscar.br

ProGrad

Pró-Reitoria
de Graduação

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
CONSELHO DE GRADUAÇÃO**

Resolução CoG nº. 179, de 28 de agosto de 2018

Dispõe sobre a solicitação da Coordenação do Curso de Matemática do *campus* São Carlos para aproveitamento de estudo.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais e estatutárias que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da UFSCar, reunido em 27 de agosto de 2018 para sua 76ª Reunião Ordinária,

R E S O L V E

Artigo 1º - Aprovar a solicitação de discentes do Curso de Matemática, referente ao aproveitamento de estudo nas seguintes disciplinas:

§ 1º A disciplina MAT.040 – Análise na Reta, oferecida pelo Programa de Pós-Graduação em Matemática PPGM-UFSCar no programa de verão 2018 dispensa a disciplina 08.237-6 – Análise na Reta da Graduação na UFSCar.

§ 2º A disciplina 80897 – Cálculo Avançado, do Programa de Difusão da USP – São Carlos dispensa a disciplina 08.243-0 – Cálculo Avançado da Graduação na UFSCar.

Artigo 2º - Caberá aos estudantes solicitar à Coordenação do Curso a dispensa das disciplinas citadas nos § 1º e 2º do Art 01.

São Carlos, 28 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Presidente do Conselho de Graduação



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rod. Washington Luís, Km 235 – Caixa Postal 676
Fone: (016) 3351-8108
CEP: 13565-905 – São Carlos – SP – Brasil
e-mail: cog@ufscar.br

ProGrad
Pró-Reitoria
de Graduação

CONSELHO DE GRADUAÇÃO

Resolução CoG nº 180, de 28 de agosto de 2018

Dispõe sobre a criação da câmara deliberativa de caráter temporário para análise de recursos de estudantes no segundo semestre de 2018.

O Conselho de Graduação da Universidade Federal de São Carlos, no exercício das atribuições legais que lhe conferem o Regimento Geral da UFSCAR e o Regimento do CoG conforme o inciso V do Art. 8º, capítulo III e Art. 17 e 21, reunido em 27 de agosto de 2018 para sua 76ª Reunião Ordinária,

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a criação de uma câmara deliberativa temporária com a finalidade de analisar os recursos dos estudantes referentes ao segundo semestre de 2018.

Art. 2º - Compõem essa câmara os seguintes membros:

- Profa. Dra. Cláudia Buttarello Gentile Moussa - Presidente
- Profa. Dra. Diene Monique Carlos
- Profa. Dra. Laís Fumincelli
- Profa. Dra. Liane Bordignon
- Profa. Dra. Rosineide Gomes da Silva Cruz
- Profa. Ma. Milena Spegiorin Moreno
- Profa. Dra. Josiane Rodrigues
- Profa. Dra. Yovana Maria Barrera Saavedra
- Prof. Dr. Vinicius de Avelar São Pedro
- Profa. Dra. Eliana Akie Simabukuro
- Profa. Dra. Cristina Lourenço Ubeda
- Profa. Dra. Yeda Regina Venturin
- Sr. Rubens Roberto da Palma Durães
- Sr. Thomas Silva Oliveira

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Carlos, 28 de agosto de 2018.

Prof. Dr. Ademir Donizeti Caldeira
Presidente do Conselho de Graduação